



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 111.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 16 Junho 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 339 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa os membros da comissão de segurança permanente no âmbito da 5ª Região

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 4, de 18 de abril de 2016, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre a Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região, bem como das Resoluções n. 104, de 6 de abril de 2010, e n. 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2017, que decidiu indicar o Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, para integrar e presidir a Comissão de Segurança Permanente; CONSIDERANDO a indicação de representante da REJUFE para atuar na comissão, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, indicado pelo Conselho de Administração;

II - Juíza Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, juíza auxiliar da Presidência;

III - Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal;

IV - Juiz Federal CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, juiz indicado pela Corregedoria;

V - Juiz Federal MARCOS ANTÔNIO MACIEL SARAIVA, indicado pela Associação dos Juizes Federais da 5ª Região - Rejufe;

VI - General Nilson Caldas Ananias, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE).

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela juíza federal auxiliar da Presidência.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão de Segurança Permanente findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art. 2ª Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registra-se.Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente